

## CORREIO NACIONAL



Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

O serviço atende às empresas e produtores rurais

## Autorização de Supressão de Vegetação padronizada

Todos os estados e o Distrito Federal (DF) terão que adequar as informações do serviço de emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), também chamada de uso alternativo do solo, ao padrão nacional adotado pelo Ibama.

O serviço atende às empresas e produtores rurais que queiram submeter projetos, com a necessidade de retirada de vegetação nativa em propriedade privada.

De acordo com o coordenador-geral de Gestão

e Monitoramento de Uso da Flora do Ibama, Allan Valezi Jordani, o objetivo da mudança é uniformizar os dados disponibilizados pelas unidades da federação e também dar maior transparência aos processos de uso de solo no Brasil.

“A ideia é ter parâmetros e critérios mínimos, como, por exemplo, a análise do CAR [Cadastro Ambiental Rural], que foi uma das etapas acrescentadas como condicionante para a emissão da autorização”, explica.

## Candidatos em lista de espera

Começou na terça e vai até 18 de setembro o prazo para os candidatos aprovados em lista de espera na primeira edição do Concurso Público Nacional Unificado (CNU 1) 2025 manifestem interesse em continuar concorrendo às vagas para as quais estão habilitados. A confirmação deve ser feita no site

ou aplicativo SOUGOV.BR, conforme Edital Específico nº 3, publicado hoje no Diário Oficial da União pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). De acordo com as regras, esta etapa é “obrigatória e essencial” para que os candidatos permaneçam na lista de espera.

## Cobertura de cirurgias plásticas

Plano de saúde é obrigado a cobrir imprevistos de cirurgia plástica mesmo realizada em hospital particular. O entendimento é do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao decidir sobre ação ajuizada por uma paciente contra um hospital e um plano de saúde. Ela alega que teve que custear indevidamente os

procedimentos de emergência – hemograma e transfusão de sangue – realizados durante uma cirurgia plástica eletiva. A paciente pediu para não ter de pagar a conta apresentada pelo hospital em relação a esses procedimentos de emergência, além de indenização por danos morais.

## Pensão e indenização

O Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) regulamentaram, por meio de uma portaria conjunta, o pagamento de indenização e pensão especial a pessoas com deficiência permanente causada pela síndrome congênita associada ao vírus Zika. Publicada no

Diário Oficial da União desta segunda-feira (8), a Portaria Conjunta nº 69 estabelece uma indenização por dano moral de R\$ 50 mil – valor que será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (Inpc) calculado entre 2 de julho deste ano e a efetiva data do pagamento da indenização.

## Suspensão de concurso da Marinha

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública pedindo a suspensão imediata de concursos em andamento promovidos pela Marinha por inadequação à Lei de Cotas. Segundo o órgão o número de vagas reservadas a candidatas cotistas estava inadequa-

do, sendo minorado através de uma configuração de vagas pensada para prejudicar a criação de postos destinados a pessoas pretas, pardas e com deficiência nos certames. A prática irregular foi a de fracionar o total de vagas segundo especializações profissionais.

## Combate à fraude esportiva

O Governo do Brasil criou, na última terça-feira, 9 de setembro, um Grupo de Trabalho Interministerial responsável pela criação de uma Política Nacional de Combate à Manipulação de Resultados Esportivos.

O grupo é composto pelo Ministério do Espor-

te, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Fazenda e Polícia Federal.

A formação do grupo é uma resposta concreta do Governo federal brasileiro diante do aumento das denúncias sobre manipulação de resultados esportivos.

# Menos de 40% dos alunos valorizam professor

Levantamento ouviu mais de 2,3 mi de jovens do 6º ao 9º ano

Os chamados anos finais do ensino fundamental – que compreendem o 6º, 7º, 8º e 9º anos – são considerados uma etapa escolar peculiar, que enfrenta desafios próprios ao reunir os estudantes que estão na transição da infância para a adolescência. Para subsidiar a criação da primeira política nacional voltada para esta etapa, foi lançada nesta terça-feira (9) uma pesquisa que ouviu mais de 2,3 milhões de estudantes em 21 mil escolas do país.

Os resultados apontam que mais da metade dos estudantes diz se sentir acolhida pela escola, mas menos de 40% dizem respeitar e valorizar o professor.

O estudo é fruto de uma parceria do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Itaú Social. A pesquisa foi realizada durante a Semana da Escuta das Adolescências nas Escolas, mobilização que engajou o equivalente a 46% das instituições de ensino que oferecem os anos finais nas redes municipais, estaduais e distrital em todo o Brasil.

Durante o lançamento do relatório, em Brasília, a secretária da Secretaria de Educação Básica (SEB), do MEC, Katia Schweickardt, afirmou que a escuta dos adolescentes do 6º ao 9º ano ajuda o Poder Público a entender que “todos aprendem de



Tomaz Silva/Agência Brasil

Pesquisa ouviu mais de 2,3 milhões de estudantes em 21 mil escolas do país

um jeito diferente” e que todo mundo sabe algo, baseado nas experiências individuais.

Katia Schweickardt explica que é preciso adaptar as salas de aulas para essa realidade multisseriada, ou seja, com alunos de diferentes perfis. “Todo mundo aprende de um jeito diferente. O que a gente precisa é preparar os professores, o equipamento escolar, a comunidade, todo mundo para essas especificidades.”

A secretária do MEC destaca que este preparo passa pelo currículo escolar.

“Currículo, que não é só um conjunto, uma lista de desejos de conteúdo e práticas pedagógicas que a gente põe em um documento e deixa na gaveta. Currículo, de fato, é uma perspectiva de vivência, de existência de uma escola que é significativa”, disse.

A representante da organização da sociedade civil Roda Educativa, a pedagoga Tereza

Perez, concorda que é preciso enxergar as diferentes composições das salas de ensino, sob pena de provocar a evasão escolar e o abandono dos estudos.

“A máquina da educação escolar busca homogeneizar as aprendizagens, por meio de um ensino único, negligenciando a heterogeneidade e a diversidade existente em todas as salas de aula. Esse fato, embora reconhecido, não provoca mudanças significativas na forma de ensino e, muitas vezes, culpabiliza alunos que não aprendem, usando a reprovação como o único recurso para que aprendam. Na maioria das vezes, também, não atingem o seu propósito de aprendizagem, gerando evasão e abandono”, destacou.

As percepções dos alunos, colhidas em questionários e dinâmicas coletivas, foram divididas em dois grupos: os alunos mais novos, do 6º e 7º ano, e os mais velhos, do 8º e 9º ano. Apesar da pouca dis-

tância de idade, é possível encontrar importantes contrastes entre as respostas.

A pesquisa buscou identificar a opinião dos alunos sobre a escola, conteúdos para desenvolvimento pessoal, atividades essenciais para o futuro, formas de aprendizagem, convivência, entre outros. De forma geral, estudantes dos 8º e 9º anos têm uma visão menos positiva sobre a escola do que aqueles de 6º e 7º anos.

A superintendente do Itaú Social, Patrícia Mota Guedes, lembrou que o Brasil tem histórico de décadas sem qualquer política voltada à educação na adolescência e que, desde 2023, o MEC, com o projeto da Escola das Adolescências, passou a dialogar com estudantes, gestores educacionais e diferentes setores da sociedade civil e acadêmicos, além de organismos internacionais para trabalhar em conjunto em direção a um objetivo comum.

“Nenhum outro país que a gente acompanha teve coragem de escutar os adolescentes como parte da política pública. Então, é com esse exemplo de construção de convergências, de escuta, que o MEC conseguiu criar convergências de diferentes territórios, de diferentes setores da sociedade civil brasileira. Nesse sentido, reafirmamos nosso propósito de não deixar nunca mais os anos finais [do ensino fundamental] serem uma etapa esquecida”, defendeu.

## Brasil tem maior número de aluno por professor

O Brasil é o país com a maior quantidade de estudantes por professor no ensino superior privado, de acordo com o relatório Education at a Glance (EaG) 2025, da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), divulgado nesta terça-feira (9). Segundo o relatório, são 62 estudantes por docente, enquanto a média entre os países da OCDE com dados disponíveis é de 18 alunos por professor.

No ensino público, o cenário é o inverso. O Brasil tem uma média de dez estudantes por professor, número inferior à média da OCDE, de 15 alunos por professor.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a superlotação de turmas é um desafio. A autarquia diz que isso ocorre sobretudo por conta das matrículas em educação a distância (EaD), que estão, na maioria, na rede privada de ensino.

O ensino superior no Brasil tem 9,9 milhões de estudantes matriculados, segundo o último Censo da Educação Superior, de 2023. A maior parte deles, 79,3%, está em instituições privadas de ensino. Consideradas apenas os novos alunos, a maioria dos ingressantes nas instituições privadas se matriculou em cursos a distância, 73%. Na rede pública, ocorreu o contrário, 85% se matricularam em cursos presenciais.

Segundo a coordenadora de Estatística Internacional Comparada do Inep, Christyne Carvalho, o marco da educação a distância ajudará a mudar esse cenário. “Isso [a superlotação] se dá pela influência do ensino a distância, que já reverbera nas políticas brasileiras”, disse Christyne.



Rovena Rosa/Agência Brasil

Norma legal entra em vigor daqui a 120 dias

## Lei indica ações para reduzir partos prematuros

Em 2023, mais de 303 mil gestantes deram à luz a bebês que ainda não haviam completado 37 semanas de gestação. Além de colocar o país entre as dez nações com os maiores números de casos de partos prematuros, o resultado aponta para um grave problema de saúde pública.

O Ministério da Saúde alerta que, ainda que muitos bebês nascidos prematuramente se desenvolvam bem, sem sequelas, é fato que “o parto antes das 37 semanas pode expor o recém-nascido a diversas intercorrências devido à imaturidade de seus órgãos e sistemas”.

Para fazer frente a esta questão que, segundo a Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros (ONG Prematuridade.com), “exige políticas públicas consistentes, informações qualificadas e união de esforços”, o Congresso Nacional aprovou, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, a lei que estabelece como uma prioridade para o Poder Público reduzir o número de mortes

de crianças nascidas prematuramente e de óbitos das mães.

Publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (9), a Lei nº 15.198/2025 define ações prioritárias que o Poder Público deverá implementar para enfrentar e reduzir a mortalidade de bebês nascidos com menos de 37 semanas de gestação e a mortalidade materna.

Já durante o acompanhamento pré-natal, as equipes de saúde deverão alertar as gestantes sobre os sinais e os sintomas do trabalho de parto prematuro, procurando identificar, tratar, referenciar e acompanhar grávidas com fatores de risco de parto prematuro.

Quando em trabalho de parto prematuro, a gestante deverá ser encaminhada para uma unidade especializada. Se o bebê nascer antes de completadas 28 semanas de gestação, a prematuridade será classificada como extrema. Os partos realizados entre 28 e 31 semanas e 6 dias serão considerados de prematuridade moderada, e as crianças nascidas entre 32 e 36

semanas de gestação serão casos de prematuridade tardia.

Os cuidados a serem dispensados aos bebês prematuros devem levar em conta o peso da criança no momento do nascimento. O Poder Executivo poderá estabelecer normas de cuidados básicos a serem cumpridas pelas unidades de saúde regionais, conforme a classificação de prematuridade, e que poderão contemplar a utilização do método canguru e a necessidade de profissional treinado em reanimação neonatal.

As mesmas normas do Poder Executivo também poderão estabelecer o direito dos pais acompanharem os cuidados com o prematuro em tempo integral, bem como a necessidade da criança nascida prematuramente ser atendida em unidade de terapia intensiva (UTI) especializada, por equipe multidisciplinar qualificada; a prioridade de atendimento pós-alta hospitalar e a necessidade de acompanhamento psicológico dos pais durante o período de internação do prematuro.